



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)
Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED)
Programa Formação de Educadoras do Campo (FormaCampo)

GT 3 - EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL



Coordenação:

M.e. Higro Souza Silva – Comitê Territorial Baiano de
Educação Integral Integrada/GEPEMDECC/LUDIPPE/UESB

Prof^ª. Dra. Julia Maria da Silva Oliveira –
CEPECH/DCIE/UESC; GEPEMDECC/UESB

Prof^ª. Dra. Arlete Ramos dos Santos – PPGED/GEPEMDECC/UESB

Vitória da Conquista-Bahia
2025

Proposta para formação continuada do Grupo de Trabalho (GT) – Educação Integral em Tempo Integral Programa FormaCampo (2025)

EMENTA – Educação Integral é uma concepção de educação que perpassa por todas as etapas e modalidades de ensino. A ampliação da jornada escolar tem se apresentado como uma estratégia para garantir esta concepção. Contudo há que se pensar, discutir e refletir como a ampliação do tempo de permanência dos estudantes nas unidades escolares tem acontecido. Em qual princípio educativo as implementações tem acontecido nos municípios? Qual a concepção de educação integral está presente nas unidades escolares? Este curso apresentará temáticas como: os fundamentos epistemológicos, legais e históricos da Educação Integral, organização da jornada escolar e do trabalho pedagógico, bem como outras abordagens que servirão de embasamento reflexivo para se pensar nas realidades e implementações desenvolvidas nos municípios.

OBJETIVO GERAL: O curso tem como objetivo formar educadores e gestores escolares para a implementação, gestão e avaliação de Propostas Pedagógicas Municipais de Educação Integral em Tempo Integral em sua totalidade e apresentar subsídios que considerem as especificidades culturais, sociais e econômicas de escolas do campo.

METODOLOGIA A SER EMPREGADA:

Realização de encontros online (através de aplicativos) para apresentação e discussão de temas, autores e sugestões de leituras voltadas a Educação Integral em Tempo Integral que possibilitarão aos cursistas avaliarem as Propostas Pedagógicas já elaboradas nos municípios ou iniciarem a construção de suas propostas a fim de orientar o desenvolvimento do trabalho pedagógico nas escolas do campo na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral.

PRODUTO:

O Grupo de Trabalho (GT) Educação Integral em Tempo Integral terá como produto final a construção ou reelaboração da ***Proposta Pedagógica de Educação Integral em Tempo Integral Municipal*** ou ***Política de Educação Integral em Tempo Integral Municipal***. Todas as temáticas apresentadas nos encontros online serão direcionadas e relacionadas à construção ou reelaboração da Proposta Municipal, sendo necessário ao final dos encontros os municípios apresentarem seus documentos construídos ou revisados.

1. PROPOSTA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DO GT

TEMA	ABORDAGENS
1. Introdução à Educação Integral em Tempo integral Objetivo: Apresentar os princípios e fundamentos da Educação Integral em Tempo Integral em sua totalidade relacionando ao contexto e especificidades das escolas do campo.	• <u>O que é Educação Integral em Tempo Integral</u> • Definição e princípios da Educação Integral x Tempo Integral; • Concepções da educação integral: em tempo integral, educação integral liberal e educação integral politécnica, educação integral/integrada; • Fundamentos históricos da educação integral no Brasil; • Políticas públicas. • <u>A Jornada Ampliada no Campo</u> • Desafios e possibilidades para as escolas do Campo. • A interação entre a escola, a comunidade e o território. • A formação do aluno como sujeito ativo na sua realidade.
2. Educação Integral em Tempo Integral: fundamentos epistemológicos. Objetivo: Apresentar o embasamento epistemológicos em torno da Educação Integral em Tempo Integral como princípio de uma formação humana.	• Fundamentos Epistemológicos (Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro, Jaqueline Moll, Guadencio Frigotto, Moacir Gadotti, Marie Jean Antoine Nicolas de Caritat, Marquês de Condorcet (Nicolas de Condorcet), Louis Michel Leppelletier de Saint Fargeau, Karl Marx, Moisey Pistrak). • Orientação pautada em construção de propostas críticas na perspectiva da formação humana omnilateral e emancipatória.
3. Educação Integral Como política de Estado – Fundamentos Legais Objetivo: Apresentar e refletir sobre a legislação brasileira frente às estratégias de ampliação da jornada escolar.	• Conceito de política pública; Marcos Legais da Educação Integral (Carta Magna, LDBEN nº 9.394/1996, PNE (2011-2020; 2020-2024), Portaria Interministerial n. 17, de 24 de abril de 2007, Decreto n. 7.083, de 27 de janeiro de 2010, da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação, Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral (2016), da Portaria n. 1.144, 10 de outubro de 2016 – Novo Mais Educação, Programa de Fomento à

	Implementação de Escolas em Tempo Integral, para estudantes de Ensino Médio e Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro de 2017, que instituiu a Base Nacional Comum Curricular, firmando-se, assim, como política de Estado, Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 que cria o Programa Escola em Tempo Integral no Brasil, Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023 que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e a Resolução nº 26, de 24 de novembro de 2023 que institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em Tempo Integral. (destacar aqui: quais são as razões da implantação e implementação da educação integral no Brasil?). • BNCC • Financiamento para a educação integral aos estados e municípios
4. Como pensar nesta construção nas Escolas do Campo? Objetivo: Proporcionar uma reflexão sobre as possibilidades de estratégias de implementação da proposta de Educação Integral em Tempo Integral em escolas do campo.	• Partir da escuta a comunidade para se chegar à proposta da escola pensada por todos; • Quem são os sujeitos do território? • Como o território vê, olha, repara a escola? • Como a escola vê, olha, repara o território? • Quais desejos comuns do território e da escola? • O que os sujeitos do território acham, pensam e entendem de Educação Integral em Tempo Integral?
5. Gestão Democrática e Educação Integral. Objetivo: Apresentar e refletir sobre os princípios da gestão democrática e a relação com a proposta de Educação	• Conceito de gestão democrática • Ressignificação das ações administrativas e pedagógicas; • Projeto político pedagógico; • Financiamento da educação e da

Integral em Tempo Integral.	educação básica; • As especificidades da educação integral; • Políticas para a permanência do estudante na escola: Universidade e a Escola.
6. Organização da Jornada Escolar no Tempo Integral Objetivo: Discutir a organização da rotina e jornada escolar, considerando as práticas pedagógicas e o aproveitamento do tempo.	• O Tempo Integral e o desenvolvimento do sujeito; • A importância do tempo no desenvolvimento cognitivo, emocional e social do sujeito; • Organização Curricular no Tempo Integral; • Como articular os componentes curriculares com atividades extracurriculares; • Projetos e atividades que ampliam o aprendizado no campo; • Gestão do Tempo Escolar; • Planejamento e estratégias de gestão do tempo na escola do campo.
6. Organização do trabalho pedagógico. Objetivo: Discutir a organização do trabalho pedagógico e o desenvolvimento das práticas em sala de aula.	• Definição de interdisciplinaridade; • Desenvolvimento e organização das atividades; • Prática pedagógica, prática docente, estratégias metodológicas, práxis, plano de ensino, plano de aulas, sequência didática; • Projeto pedagógico; • Organização do trabalho pedagógico; • Coensino ou bi docência e ensino colaborativo.
7. A Relação entre Escola e Comunidade no Campo. Objetivo: Refletir sobre a importância da escola como um centro integrador da comunidade e suas práticas.	• A Escola como Espaço de Inclusão e Participação; • A escola como referência para a comunidade do campo; • O papel da família e da comunidade no processo educacional; • Projetos Interdisciplinares com e o envolvimento comunitário.
8. Estudo de Caso e Projetos Práticos. Objetivo: Analisar casos reais de escolas do campo que implementaram a Educação Integral em Tempo Integral.	• Apresentação de experiências bem-sucedidas de escolas do campo com proposta de Educação Integral em Tempo Integral.

2. CRONOGRAMA DOS ENCONTROS ONLINE

Data	Atividade	Responsáveis	Transmissão
11/04 (Sexta-Feira) 19h	• Live Geral de Abertura do Formacampo 2025.	Coordenação Geral Coordenação dos GTs	Canal GEPEMDECC
22/04 (Terça-Feira) 19h 1º Encontro formativo do GT (online)	• Apresentação da Proposta do GT. • Introdução à Educação Integral em Tempo integral.	Higro Souza Silva Júlia Maria da S. Oliveira	Canal GEPEMDECC ou Google Meet
07 a 09/05	9ª Encontro Territorial de Educação do Campo (presencial).	Coordenação Geral Coordenação dos GTs	Presencial
27/05 (Terça-Feira) 19h 2º Encontro formativo do GT (online)	• Educação Integral em Tempo Integral: fundamentos epistemológicos.	Higro Souza Silva Júlia Maria da S. Oliveira	Canal GEPEMDECC ou Google Meet
17/06 (Terça-Feira) 19h 3º Encontro formativo do GT (online)	• Educação Integral Como política de Estado – Fundamentos Legais.	Higro Souza Silva Júlia Maria da S. Oliveira	Canal GEPEMDECC ou Google Meet
15/07 (Terça-Feira) 19h 4º Encontro formativo do GT (online)	• Como pensar nesta construção nas Escolas do Campo?	Higro Souza Silva Júlia Maria da S. Oliveira	Canal GEPEMDECC ou Google Meet
12/08 (Terça-Feira) 19h 5º Encontro formativo do GT (online)	• Gestão Democrática e Educação Integral.	Higro Souza Silva Júlia Maria da S. Oliveira	Canal GEPEMDECC ou Google Meet
16/09 (Terça-Feira) 19h 6º Encontro formativo do GT (online)	• . Organização da Jornada Escolar no Tempo Integral.	Higro Souza Silva Júlia Maria da S. Oliveira	Canal GEPEMDECC ou Google Meet

14/10 (Terça-Feira) 19h 7º Encontro formativo do GT (online)	Orientações para a Construção ou Reelaboração da Proposta Pedagógica Municipal de Educação Integral em Tempo Integral do Município.	Higro Souza Silva Júlia Maria da S. Oliveira	Canal GEPEMDECC ou Google Meet
11/11 (Terça-Feira) 19h 8º Encontro formativo do GT (online)	- A Relação entre Escola e Comunidade no Campo.	Higro Souza Silva Júlia Maria da S. Oliveira	Canal GEPEMDECC ou Google Meet
16/12 (Terça-Feira) 19h 9º Encontro formativo do GT (online)	Estudo de Caso e Projetos Práticos.	Higro Souza Silva Júlia Maria da S. Oliveira	Canal GEPEMDECC ou Google Meet

3. REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. O Direito ao tempo de escola. **Cadernos de Pesquisa**, n. 65, maio de 1988.

BALL, S. J. **Educação Global S. A.**: novas redes de políticas e o imaginário neoliberal. Tradução: Janete Bridon. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BARCELOS, R. G. de; MOLL, J. O Programa Mais Educação e seu legado: possibilidades curriculares na perspectiva da formação humana integral. **Retratos da Escola**, [S. l.], v. 15, n. 33, p. 887–911, 2021. DOI: 10.22420/rde.v15i33.1354. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1354>. Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Portaria n.º 1.495, de 2 de agosto de 2023. Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro: **Diário Oficial da União**, p. Edição: 146-B | Seção: 1 - Extra B, 2 ago. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017**, que institui a Base Nacional Comum Curricular.

BRASIL. **Decreto n.º 7.083, de 27 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de

colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 18 nov. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 17 nov. 2022.

BRASIL. **Institui Programa Escola em Tempo Integral**: Cerimônia de sanção da lei ocorrerá na segunda-feira (31), às 11h, no Palácio do Planalto. Programa prevê R\$ 4 bilhões de investimento para ampliar 1 milhão de novas matrículas. Gov.br/mec: Assessoria de Comunicação Social do MEC, com informações da Secretaria de Educação Básica, 31 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/julho/governoinstitui-programa-escola-em-tempo-integral>. Acesso em: 31 jul. 2023.

CALDART, R. S. *et al.* (Orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012.

CALDART, S. Educação do campo: notas para uma análise de percurso. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7 n. 1, p. 35-64, mar./jun. 2009.

CALDART, R. S. “O currículo das escolas do MST”. **Revista Alfabetização e Cidadania**, Brasília, DF, n. 11, abr. 2001.

CARVALHO, L. D. **Educação (em tempo) integral na infância**: ser aluno e ser criança em um território de vulnerabilidade. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação e Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

CAVALIERE, A. M. Anísio Teixeira e a educação integral. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 20, n. 46, p. 249-259, mai.-ago. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/VqDFLNVBT3D75RCG9dQ9J6s/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 9 set. 2022.

CAVALIERE, A. M. V. Educação Integral: uma nova identidade para a escola brasileira? **Educação e Sociedade**, [S. l.], v. 23, n. 81, p. 247-270, 2002.

CHAGAS, M. A. M. Das *et al.* Contribuições para o debate atual. In: MOLL, J. **Caminhos da educação integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2013.

FREITAS, Luis Carlos de. A luta por uma pedagogia do meio: revisitando o conceito. *In*: Pistrak, M. (Org.). **A escola comuna**. São Paulo: Expressão popular, 2009.

FRIGOTTO, G. Educação Omnilateral. *In*: CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. / Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. p. 265-272.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. Trabalho como princípio educativo. *In*: SALETE, R.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (Org.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 748-759.

GADOTTI, M. **Pensamento Pedagógico Brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2009.

GHIRALDELLI JR., P. O ódio verbal contemporâneo. **Espaço Ética: Educação, Gestão e Consumo**, [S.l.], v. 5, p. 34, 2015.

LUNATCHARSKY, A. V. Declaração sobre os Princípios Fundamentais da Escola Única do Trabalho (1918). *In*: KRUPSKAYA, Nadezhda K. **A Construção da Pedagogia Socialista**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômicos Filosóficos de 1844**. Lisboa: edições 70, 1989b.

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros textos escolhidos**. Coleção Os pensadores. São Paulo: Abril Cultural: 1974.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Alfa-Ômega, 2007.

MARX, K. & ENGELS, F. **Textos sobre educação e ensino**. São Paulo: Editora Moraes, 1992.

MARX, K. Instruções aos delegados do Conselho Central Provisório, AIT, 1868. *In*: MARX, K.; ENGELS, F. **Textos sobre educação e ensino**. São Paulo: Moraes, 1983.

MOLL, J. A escola pública brasileira e educação integral: desafios e possibilidades. **e-Curriculum**, São Paulo, v. 18, n. 4, out./dez 2020.

MOLL, J. (Org.). **Caminhos da Educação Integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos. Porto Alegre: Penso, 2013.

MOLL, Jaqueline. **Ciclos na escola, tempos na vida**: criando possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PISTRAK, M. M. **Fundamentos da Escola do Trabalho**. Tradução de Luiz Carlos de Freitas. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

PISTRAK, E. **Fundamentos da Escola do Trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.